



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SEOFI N° 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª, 9ª, 10ª, 13ª, 19ª, 20ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.353.999,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 55, § 1º, II, da Lei n.º 14.791 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), de 29 de dezembro de 2023, c/c os §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei n.º 14.822 (Lei Orçamentária Anual de 2024), de 22 de janeiro de 2024, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 34, de 8 de fevereiro de 2024, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 18, de 1º de março de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª, 9ª, 10ª, 13ª, 19ª, 20ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400a com compensação, no valor global de R\$ 3.353.999,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à realização do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da

República c/c o art. 2º da Portaria n.º 34/2024 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											355.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846										355.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	28 846										355.000
			F	1-	PES	1	90	0	1000			355.000
TOTAL - FISCAL												355.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												355.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.249.999
	ATIVIDADES											
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061										2.249.999
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	02 061										2.249.999
			F	3-	ODC	1	90	0	1000			2.249.999
TOTAL - FISCAL												2.249.999
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.249.999

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											320.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846										320.000
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	28 846										320.000
			F	1-	PES	1	90	0	1000			320.000
TOTAL - FISCAL												320.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												320.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														2.249.999
	ATIVIDADES														
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122													2.249.999
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	02 122		F		3-		2		90		0		1000	2.249.999
						ODC									
TOTAL - FISCAL															2.249.999
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.249.999

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														72.000
	ATIVIDADES														
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122													72.000
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	02 122		F		3-		2		90		0		1000	72.000
						ODC									
TOTAL - FISCAL															72.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															72.000